

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 66**

Processo nº 23086.003816/2023-92

Interessado: Diretoria de Educação Aberta, Diretoria de Convênios e Projetos

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 193.^a reunião, sendo a 141.^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três, referendou o Despacho 47 - Convênio entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e o Município de Capelinha, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes - Funarbe para o desenvolvimento do projeto de extensão intitulado **“Apoio Pedagógico a distância para preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM”**.

Marcus Henrique Canuto
Vice-presidente Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 26/04/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056576** e o código CRC **474C53EA**.